

## D.R.DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 1472/2007 de 21 de Novembro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 10 de Novembro de 2007:

Considerando que o Programa do IX Governo Regional dos Açores define como objectivo na área do Ambiente, entre outros, prosseguir e identificar os projectos e acções associados à promoção, educação e sensibilização ambiental;

Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena tem vindo a desenvolver actividades de coordenação, controlo e vigilância no acesso à Reserva Natural da Montanha do Pico, bem como a prestar colaboração com as pessoas que a pretendem escalar, prestando-lhes esclarecimentos, nomeadamente sobre destruição de espécies vegetais e animais, alteração da estrutura dos solos, abate de árvores e arbustos;

Considerando que aquela Associação é uma associação de natureza particular e não lucrativa;

Considerando que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar é o departamento governamental a que está cometida a competência de, no âmbito da promoção ambiental, assegurar a promoção de acções relativas às componentes da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que a iniciativa supra descrita se enquadra dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de sensibilização ambiental;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no artigo 1.º, alínea f) do artigo 2.º e alínea f) do artigo 3.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, manda a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribuir à Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro no valor de 10.500,00 Euros (dez mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução da referida iniciativa, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Classificação Económica 040701b Transferências Correntes / Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

14 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Ambiente e do Mar, *Frederico Cardigos*.